

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **PROJETO DE LEI Nº3.075, DE 2000**

Dispõe sobre a criação de cargos de Subprocurador-Geral da República, de funções comissionadas, e de cargos efetivos no âmbito do Ministério Público Federal e dá outras providências.

**Autor:** Ministério Públíco Federal  
**Relator:** Deputado Wilson Braga

### **I - RELATÓRIO**

A proposição ora apreciada trata da criação de dezesseis cargos de Subprocurador-Geral da República, na carreira de membros do Ministério Públíco Federal, consoante decisão do respectivo Conselho Superior. Também seriam criados, para cada cargo de Subprocurador, três cargos efetivos de Analista Processual e dois de Técnico Administrativo, além de uma função comissionada de Assessor (FC-06), duas de Assistente V (FC-05) e outras duas de Secretário Administrativo (FC-03).

Justificam o projeto tanto o fato de a *Constituição Cidadã* e a Lei Orgânica do Ministério Públíco da União terem ampliado a competência daquele órgão para além dos feitos judiciais, quanto o incremento da movimentação processual e das atividades organizacionais do mesmo.

Por se tratar de projeto oriundo de outro Poder, o que afasta a competência conclusiva das Comissões, não foi aberto prazo regimental para oferecimento de Emendas, o que somente ocorrerá em Plenário.

## II - VOTO DO RELATOR

Reputa-se imprescindível e inadiável a ampliação da estrutura do Ministério Público Federal, razão pela qual voto pela integral aprovação do Projeto de Lei n.º 3.075, de 2000.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2000.

Deputado Wilson Braga  
Relator